



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 1336/2022 DE 03/11/2022.

“RETIFICA PORTARIA Nº 1303/2022 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º RETIFICAR Portaria nº 1303/2022 de 26 de outubro de 2022 que dispõe sobre redução de carga horária de servidor público municipal,

ONDE SE LÊ:

ARTIGO 1º REDUZIR a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais do Sr. **ONOFRE DOS SANTOS**, brasileiro, maior, portador do RG nº 411.082 SSP/MT e do CPF nº 426.210.549-00, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte.

LEIA-SE:

ARTIGO 1º REDUZIR a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais do Sr. **ONOFRE DOS SANTOS**, brasileiro, maior, portador do RG nº 411.082 SSP/MT e do CPF nº 426.210.549-00, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, ocupante do cargo de **CARPINTEIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Coordenação e Finanças da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 03/11/2022, disponível
no

Link:

<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>>; e

Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP nº 1677/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL